REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 96/2013
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Dr. Marcus Vinícius Santos Andrade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Dr. Marcus Vinícius Santos Andrade.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires